



73

# Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 16312/2019

Data: 13/08/2019 Horário: 15:02

Legislativo -

PROJETO DE  
RESOLUÇÃO

Nº

45

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 13 AGO 2019 de \_\_\_\_\_

*Presidente*

EMENTA: DESTINA ESPAÇO FÍSICO ORIUNDO DA TRANSFERÊNCIA DOS GABINETES PARA O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL À 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Art. 1º** Fica autorizado pela presente resolução a destinação de espaço físico para a 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – após a transferência dos gabinetes alocados no prédio principal para o edifício anexo.

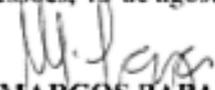
**Parágrafo único:** Além do espaço físico, fica também autorizado a utilização da infraestrutura básica, sem ônus, como energia elétrica, água, limpeza e internet para a plena utilização do espaço cedido.

**Art. 2º** Todos os custos inerentes à implantação do espaço, como mobiliário e equipamentos em geral correrão por conta da 12ª Subseção da OAB/SP, que ficará responsável pela manutenção e segurança interna do local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas previstas em orçamento, notadamente aquelas indicadas no Parágrafo único do art. 1º.

**Art. 4º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.

  
MARCOS PAPA  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem por objetivo destinar um espaço para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – que em nosso município é muito bem representada pela 12ª Subseção da OAB/SP.

Com a transferência dos Gabinetes para o edifício anexo, o prédio principal terá um grande espaço ocioso, motivo pelo qual a destinação de uma sala para os trabalhos republicanos da OAB é, não só possível, como imperiosa.

A 12ª Subseção possui em Ribeirão Preto diversas comissões, que podem e devem contribuir na elaboração de políticas públicas, notadamente na defesa do interesse difuso da sociedade. Dentre as comissões podemos destacar:

- Comissão da Criança e do Adolescente
- Comissão de Ação Social
- Comissão de Cultura e Eventos
- Comissão de Defesa e Direitos dos Animais
- Comissão de Direito Administrativo
- Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio
- Comissão de Direito Constitucional
- Comissão de Direito Criminal
- Comissão de Direito Digital, Internet e Tecnologia
- Comissão de Direito do Consumidor
- Comissão de Direito Eleitoral
- Comissão de Direitos e Prerrogativas
- Comissão de Direitos Humanos
- Comissão de Diversidade Sexual e Gênero
- Comissão de Esportes e Lazer
- Comissão do Direito Sistêmico
- Comissão do Negro e Assuntos Antidiscriminatórios – CONAD



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- Comissão de Direito Urbanístico, Habitacional e Regularização Fundiária
- Comissão do Direito do Idoso
- Comissão do Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental (Florestal)
- Comissão de Direito Sindical
- Comissão de Legislação, Doutrina e Jurisprudência
- Comissão de Obras e Patrimônio

Há ainda o Representante da OAB junto à Câmara Municipal, que hoje é ocupado pelo Dr. Lucas Gabriel Pereira, que vem se fazendo presente nas sessões ordinárias e extraordinárias, reforçando o interesse da instituição em ficar atento aos assuntos discutidos nesta casa, auxiliando e garantindo a lisura dos processos em busca da transparência e eficiência dos aqui praticados.

Insta ressaltar que a presente idéia é fruto de deliberação com o Representante da OAB na CMRP, que ciente da ociosidade do espaço público no prédio principal após a mudança dos gabinetes, viu por bem a destinação de um espaço para a instituição.